



PORTARIA N°. 565/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 4856, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 26.04.2008 a 26.04.2013, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.02.2015 a 02.05.2015, conforme Processo nº. 01358/2014, de 04.11.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2014.

Mesar
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Roberto

LANÇADO
<i>19/11/2014</i>
<i>Mesar</i>
VISTO

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em *13/11/2014*
Jamille
Visto SGP-ALMT